



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 15 de junho do ano de 2012

APROVADO EM 15/06/2012

Projeto de Lei 001/2012

Valdimar Rodrigues dos Santos

Vice Presidente

Valdimar R. Santos

Dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação Comunitária Agrícola Nova Esperança, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Entidade abaixo relacionada.

- a- Associação Comunitária Agrícola Nova Esperança
- b- Localização- Avenida Tocantins
- c- CNPJ Nº 15.039.025/0001-76
- d- Município Governador Edison Lobão-MA

Artigo 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do
ano de 2012.

Joel Vieira de Brito
Joel Vieira de Brito
Vereador